

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 090/PMCSA-SMAJ/2017

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
IMPLANTAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO,
GERENCIAMENTO E PUBLICAÇÃO ONLINE DOS
ATOS OFICIAIS, DE EFEITO EXTERNO COMO
LEI ORGÂNICA, LEI COMPLEMENTARES, LEI
ORDINÁRIAS, NA REDE MUNDIAL DE
COMPUTADORES QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E
A EMPRESA LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA - EPP,
NA FORMA ABAIXO:**

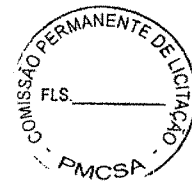
Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para Implantação e publicação on-line do compêndido, em arquivos no formato de texto editável (html), ou imagem (pdf), por meio de sistema informatizado disponibilizado pela contratada e demais atividades expostas do ponto 1.1 ao 2.2 da cláusula Primeira do Contrato**, referente ao Processo Licitatório n.º 135/PMCSA-SMAJ/2017, Inexigibilidade n.º 005/PMCSA-SMAJ/2017, Processo Administrativo n.º 267/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, o **Sr. Osvir Guimarães Thomaz**, brasileiro, casado, advogado, portadora da OAB/PE sob o n.º 37.698 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 901.647.097-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.725.725/0001-35, com sede à Rua 238, n.º 277; sala 01, Meia Praia, Itapema/SC, telefone (47) 3368-5668, neste ato legalmente representada por seu representante legal, o **Sr. Carlito Mello de Liz**, portador da Cédula de Identidade n.º 220.562 – SSP/SC e inscrita no CPF/MF sob o n.º 181.488.089-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceita e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando que o Contrato n.º 090/PMCSA-SMAJ/2017, celebrado em 08 de novembro de 2017, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços pela contratada, que se deu na mesma data, encontrando-se com prazo de vigência, mediante termo aditivo até o dia 08 de novembro de 2018.

Considerando o Ofício n.º 019/18, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, datada de 29 de outubro de 2018, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando a prorrogação do prazo contratual e o reajuste de preço.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 090/PMCSA-SMAJ/2017, que permitem a prorrogação do prazo pactuado entre as partes.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 090/PMCSA-SMAJ/2017, que possibilitam o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando demonstração de cálculo do IGPM-FGV no referido Ofício, onde estipula o índice de reajuste acumulado em 10,04% (dez vírgula quatro por cento aproximadamente), passando o valor reajustado do serviço de manutenção previsto em contrato para R\$ 7.923,56 (sete mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos).

Considerando que o pagamento pela instalação e ativação do Sistema após 30 dias da apresentação da fatura já foi realizado e a continuidade do Contrato é feita através de manutenções do sistema, que são pagas trimestralmente na quantia de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) correspondendo um valor anual de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) e com o presente reajuste o Termo será firmado com o valor total de R\$ 7.923,56 (sete mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos).

Considerando que conta anexada À Comunicação Interna supracitada a devida Nota de Empenho n.º 1643, no valor de R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais), datada de 25 de outubro de 2018, para fazer face a presente prorrogação contratual e que posteriormente serão emitidos empenhos necessários para complementação do valor global do presente termo.

Considerando que o prazo contratual é de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 08 de novembro de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 090/PMCSA-SMAJ/2017, notadamente ante Ofício n.º 019/18, datado de 20 de outubro de 2018, oriundo da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 08 de novembro de 2019, e o reajuste contratual onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

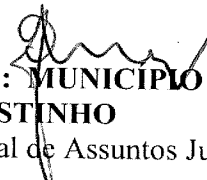
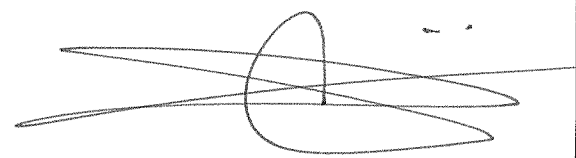
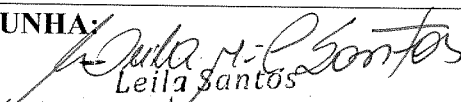
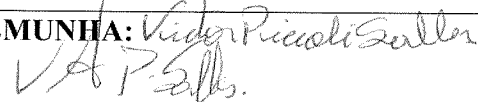
E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Cabo de Santo Agostinho/PE, 08 de novembro de 2018.

<p>CONTRATANTE:  MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos</p>	<p>CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA - EPP</p> 
<p>TESTEMUNHA:  Leila Santos CPF (MF): 048.203.564-10</p>	<p>TESTEMUNHA:  Vagner Piccoli Sallier CPF (MF): 082.525.149-44</p>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 090/PMCSA-SMAJ/2017, Processo Licitatório nº 135/PMCSA-SMAJ/2017, Inexigibilidade nº 005/PMCSA-SMAJ/2017, Natureza do Objeto:** Prazo e reajuste - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 08 de novembro de 2019. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.725.725/0001-35, com sede na Rua 238, Nº 277, Sla 01, Meias Praia, Ipanema/SC, **Valor Total:** R\$ 7.923,56, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de novembro de 2018.

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador: 1EECF830

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/01/2019. Edição 2240
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>